

MEMO/2023 SEMED

COELHO NETO - MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Ilmo. Sr.

MARISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Assunto: Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

Solicitamos ao setor de compras a Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha em anexo.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com recursos MDE, QSE, FUNDEB e PNATE.

ANEXO

Secretaria Municipal de Educação			
CAMINHONETE/ABER/MMC/L200 TRITON 2.4 HLS ANO 2014/2015			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	200
2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	UND	40
3	ALTERNADOR	UND	5
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	20
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20
6	BATERIAL 70 AMPERES	UND	10
7	BANDEJA INFERIOR	UND	20
8	BANDEJA SUPERIOR	UND	20
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	20
10	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	20
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	20
12	BICO INJETOR	UND	40

13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	UND	20
14	BOMBA D'AGUA	UND	5
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	5
16	BOMBA HIDRAULICA	UND	5
17	BRAÇO AUXILIAR	UND	10
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	10
19	BUZINA	UND	10
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	10
21	CILINDRO FREIO RODA	UND	20
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	10
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	10
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	10
25	KIT CORREIA DENTADA	UND	10
26	KIT COXIM CABINE	UND	10
27	CRUZETA	UND	20
28	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	10
29	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	10
30	EMBREAGEM VISCOSA	UND	10
31	FAROL LD/E	UND	20
32	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	UND	20
33	FILTRO CABINE	UND	20
34	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	20
35	FILTRO DE AR	UND	20
36	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	20
37	HELICE RADIADOR	UND	10
38	HIDROVACUO FREIO	UND	10
39	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	10
40	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	10
41	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	10
42	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	10
43	JG REPARO PASTILHA FREIO	UND	20
44	JG REPARO PINÇA FREIO	UND	20
45	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	20
46	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	10
47	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	10
48	KIT EMBREAGEM	UND	10
49	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	UND	40
50	LÂMPADA 67	UND	100
51	LÂMPADA 69	UND	100
52	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	100
53	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	100
54	LÂMPADA DO FAROL	UND	40

55	LANTERNA DA PLACA	UND	20
56	LANTERNA TRASEIRA	UND	20
57	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	40
58	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	40
59	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UND	10
60	MANGOTE FILTRO AR	UND	10
61	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	10
62	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	10
63	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	20
64	MOLA ESPIRAL DIANT	UND	20
65	MOTOR DE PARTIDA	UND	10
66	MOTOR DO LIMPADOR	UND	10
67	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	50
68	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	50
69	OLEO DO MOTOR 15W40	LITRO	320
70	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	200
71	PALHETA DO LIMPADOR	UND	20
72	PARABRISA DIANTEIRO	UND	10
73	PIVO INFERIOR	UND	20
74	PIVO SUPERIOR	UND	20
75	POLIA CORREIA	UND	20
76	RADIADOR	UND	10
77	RELÉ AUXILIAR	UND	20
78	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	20
79	RETENTOR DO PINHÃO	UND	10
80	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	10
81	RETENTOR POLIA	UND	10
82	RETENTOR VOLANTE	UND	10
83	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	10
84	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	10
85	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	20
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	20
87	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	20
88	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	20
89	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	10
90	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	10
91	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	20
92	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	10
93	TAMPA TANQUE	UND	10
94	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	20
95	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	20
96	TURBINA	UND	5

VW 9.150 ANO 2002			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
97	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	100
98	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLAS	UND	8
99	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	UND	4
100	ALTERNADOR	UND	6
101	AMORTECEDOR CABINE	UND	6
102	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
103	ANEL SICRONIZADOR	UND	12
104	BARRA DIREÇÃO	UND	8
105	BASE MOTOR	UND	6
106	BATERIA 150 AMPERES	UND	18
107	BICO INJETOR	UND	8
108	BOMBA D'AGUA	UND	6
109	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	4
110	BUZINA	UND	4
111	CHAVE LUZ	UND	4
112	CHAVE SETA	UND	4
113	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	6
114	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	6
115	CJ FAROL LD/E	UND	4
116	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
117	CRUZETA	UND	6
118	CUBO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
119	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	8
120	CUICA DE FREIO	UND	4
121	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	8
122	FILTRO DE AR INTERNO	UND	8
123	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8
124	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	8
125	FILTRO HIDRAULICO	UND	8
126	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	8
127	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	4
128	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	4
129	JG BUCHAS CABINE	UND	4
130	JG REPARO SICRONIZADOR	UND	8
131	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	8
132	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	8
133	JOGO JUNTA MOTOR	UND	6
134	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
135	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	4
136	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	3

137	JOGO REPARO CUICA COMPLETO	UND	6
138	KIT EMBREAGEM	UND	4
139	KIT ESTABILIZADOR	UND	10
140	LÂMPADA 67	UND	20
141	LÂMPADA 69	UND	20
142	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	20
143	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	20
144	LÂMPADA DO FAROL	UND	8
145	LANTERNA CABINE	UND	4
146	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
147	MAÇANETA DE ACIONAMENTO DO VIDRO	UND	2
148	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	6
149	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	6
150	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	6
151	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	6
152	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	UND	6
153	MOLA 2ª VIRADA	UND	12
154	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	8
155	MOTOR DE PARTIDA	UND	4
156	MOTOR DO LIMPADOR	UND	6
157	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	100
158	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	100
159	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	200
160	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	200
161	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4
162	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4
163	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	UND	20
164	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	UND	20
165	RADIADOR	UND	4
166	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	UND	6
167	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	UND	6
168	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	6
169	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6
170	RETENTOR DO PINHÃO	UND	6
171	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	6
172	RETENTOR LUYA EIXO PILOTO	UND	6
173	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6
174	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	6
175	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	6
176	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	UND	6
177	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	UND	6
178	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	6

179	SOLENOIDE PARADA	UND	6
180	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UND	10
181	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UND	10
182	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	8
183	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	8
184	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	2
185	TAMPA TANQUE	UND	2
186	TENSOR CORREIA ALT	UND	4
187	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	UND	4
188	TERMINAL DIREÇÃO	UND	6
189	TURBINA	UND	6
VW 15.190 ANO 2012 E 2014			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
190	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
191	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
192	ARANHA TRAVA RD	UND	15
193	ARRUELA TRAVA RD	UND	15
194	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	6
195	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	6
196	BASE MOTOR DT	UND	12
197	BASE MOTOR TS	UND	12
198	BATERIA 150 AMPERES	UND	6
199	BOMBA DAGUA	UND	6
200	BOMBA DH	UND	8
201	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	12
202	CAIXA SATELITE	UND	3
203	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	6
204	CHAVE SETA	UND	6
205	CONJ PARAF RD	UND	180
206	CONTROLADOR PORTA	UND	8
207	CORREIA AL	UND	12
208	CRUZETA	UND	12
209	CUICA FREIO	UND	12
210	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	12
211	EMBUCHAMENTO	UND	6
212	ESTOPA	UND	60
213	FILTRO AR PRIMARIO	UND	12
214	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	12
215	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12
216	FILTRO RACOR	UND	12
217	FILTRO SECUNDARIO	UND	12
218	HELICE MOTOR	UND	6

219	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	8
220	INTERRUPTOR FR	UND	8
221	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	8
222	KIT DE EMBREAGEM	UND	6
223	LAMPADA 1141	UND	60
224	LAMPADA 1141	UND	18
225	LAMPADA 67	UND	18
226	LAMPADA FAROL	UND	12
227	LIXA	UND	15
228	LONA FREIO DT	UND	12
229	LONA FREIO TS	UND	12
230	LUVA TRANSMISSAO	UND	3
231	MANGOTE FILTRO AR	UND	8
232	MANGOTE INF RADIADOR	UND	8
233	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	8
234	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	8
235	OLEO 10W40 20L	UND	30
236	OLEO 85W140	UND	72
237	OLEO DEXRON III	UND	72
238	OLEO FREIO 500 ML	UND	30
239	OLEO HIDRAULICO 1L	UND	72
240	OLEO MOTOR 15W40	UND	144
241	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	180
242	PALHETA LIMP	UND	12
243	PASTILHA DE FREIO	UND	12
244	PIVO INFERIOR	UND	12
245	PIVO SUPERIOR	UND	12
246	PIVO SUSPENSAO	UND	6
247	PONTE RETIFICADORA	UND	8
248	PONTEIRA TRANSM	UND	8
249	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	8
250	PROTETOR CARTER	UND	8
251	RADIADOR	UND	8
252	REGULADOR PRESSAO	UND	8
253	REGULADOR ALT	UND	8
254	REGULADOR ELETRONICO	UND	8
255	RELE AUXILIAR	UND	8
256	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	8
257	REP BOMBA HIDRAULICA	UND	6
258	REP CX DIRE	UND	6
259	REP VALV FREIO MAO	UND	6
260	REP VALV PROTETORA	UND	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

261	REPARO ALAVANCA	UND	6
262	REPARO PINCA	UND	6
263	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	3
264	RETENTOR DIANTEIRO	UND	12
265	RETENTOR DT	UND	12
266	RETENTOR PINHAO	UND	12
267	RETENTOR POLIA	UND	12
268	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6
269	RETENTOR TRASEIRO	UND	12
270	RETENTOR TS	UND	18
271	ROL CENTRO	UND	6
272	ROL RD DT EXT	UND	12
273	ROL RD DT INT	UND	12
274	ROL RD TS EXT	UND	6
275	ROL RD TS INT	UND	12
276	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	6
277	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	6
278	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	6
279	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	6
280	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	6
281	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	6
282	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	6
283	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	6
284	SAPATA FREIO	UND	9
285	SEGMENTO MOTOR	UND	3
286	SEMI EIXO	UND	8
287	SENSOR BORBOLETA	UND	6
288	SENSOR RADIADOR	UND	6
289	SERVO EMBREAGEM	UND	6
290	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	6
291	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	6
292	TAMBOR DE FREIO	UND	6
293	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UND	3
294	TENSOR CORREIA	UND	6
295	TERMINAL DIRECAO	UND	6
296	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	12
297	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	12
298	TUBO REFRIGERACAO	UND	6
299	VALVULA ADMISSAO	UND	12
300	VALVULA APU	UND	6
301	VALVULA ESCAPE	UND	12
302	VELA DE IGNICAO	UND	28

MICRO-ONIBUS IVECO CITY CLASS ANO 2010/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
303	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
304	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
305	ARANHA TRAVA RD	UND	6
306	ARRUELA TRAVA RD	UND	6
307	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	6
308	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	6
309	BASE MOTOR DT	UND	8
310	BASE MOTOR TS	UND	8
311	BATERIA 150 AMPERES	UND	12
312	BOMBA DAGUA	UND	6
313	BOMBA DH	UND	6
314	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	8
315	CAIXA SATELITE	UND	6
316	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	6
317	CHAVE SETA	UND	2
318	CONJ PARAF RD	UND	60
319	CONTROLADOR PORTA	UND	6
320	CORREIA AL	UND	6
321	CRUZETA	UND	6
322	CUICA FREIO	UND	8
323	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	6
324	EMBUCHAMENTO	UND	8
325	ESTOPA	UND	20
326	FILTRO AR PRIMARIO	UND	10
327	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	10
328	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
329	FILTRO RACOR	UND	10
330	FILTRO SECUNDARIO	UND	10
331	HELICE MOTOR	UND	1
332	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	6
333	INTERRUPTOR FREIO	UND	6
334	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	6
335	KIT DE EMBREAGEM	UND	6
336	LAMPADA 1141	UND	50
337	LAMPADA 1141	UND	50
338	LAMPADA 67	UND	50
339	LAMPADA FAROL	UND	50
340	LIXA	UND	50
341	LONA FREIO DT	UND	8
342	LONA FREIO TS	UND	8

343	LUVA TRANSMISSAO	UND	8
344	MANGOTE FILTRO AR	UND	6
345	MANGOTE INF RADIADOR	UND	8
346	MANGOTE INTERCOOLER	UND	8
347	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	8
348	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	8
349	OLEO 10W40 20L	UND	20
350	OLEO 85W140	UND	100
351	OLEO DEXRON III	UND	100
352	OLEO FREIO 500 ML	UND	100
353	OLEO HIDRAULICO 1L	UND	100
354	OLEO MOTOR 15W40	UND	200
355	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	100
356	PALHETA LIMP	UND	8
357	PASTILHA DE FREIO	UND	8
358	PIVO INFERIOR	UND	8
359	PIVO SUPERIOR	UND	8
360	PIVO SUSPENSAO	UND	8
361	PONTE RETIFICADORA	UND	8
362	PONTEIRA TRANSM	UND	8
363	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	6
364	PORTA ESCOVAS	UND	6
365	PROTETOR CARTER	UND	2
366	RADIADOR	UND	4
367	REGULADOR PRESSAO	UND	4
368	REGULADOR ALT	UND	4
369	REGULADOR ELETRONICO	UND	4
370	RELE AUXILIAR	UND	4
371	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	4
372	REP BOMBA HIDRAULICA	UND	4
373	REP CX DIRE	UND	6
374	REP VALV FREIO MAO	UND	6
375	REP VALV PROTETORA	UND	6
376	REPARO ALAVANCA	UND	4
377	REPARO PINCA	UND	4
378	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	4
379	RETENTOR DIANTEIRO	UND	8
380	RETENTOR DT	UND	8
381	RETENTOR PINHAO	UND	8
382	RETENTOR POLIA	UND	8
383	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8
384	ROL CENTRO	UND	6

385	ROL RD DT EXT	UND	6
386	ROL RD DT INT	UND	6
387	ROL RD TS EXT	UND	6
388	ROL RD TS INT	UND	6
389	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	6
390	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	6
391	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	6
392	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	6
393	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	6
394	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	8
395	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	8
396	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8
397	SAPATA FREIO	UND	3
398	SEGMENTO MOTOR	UND	6
399	SEMI EIXO	UND	6
400	SENSOR BORBOLETA	UND	6
401	SENSOR RADIADOR	UND	6
402	SERVO EMBREAGEM	UND	2
403	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	4
404	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	4
405	TAMBOR DE FREIO	UND	4
406	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	UND	2
407	TENSOR CORREIA	UND	6
408	TERMINAL DIRECAO	UND	6
409	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	6
410	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	6
411	TUBO REFRIGERACAO	UND	8
412	VALVULA ADMISSAO	UND	8
413	VALVULA APU	UND	6
414	VALVULA ESCAPE	UND	8
415	VELA DE IGNICAO	UND	16
M.BENZ 1519R ANO 2013 E 2017			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
416	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	56
417	ALGEMA DIANTEIRA	UND	14
418	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	28
419	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	28
420	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	7
421	BARRA DE DIREÇÃO	UND	7
422	BATERIA 150 AMPERES	UND	18
423	BOMBA D'AGUA	UND	7
424	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	7

425	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	7
426	BUCHA DO JUNEL DIANTEIRA	UND	28
427	BUCHA DO JUNEL TRASEIRA	UND	14
428	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	56
429	BULBO DE ÓLEO	UND	14
430	BULBO DE TEMPERATURA	UND	14
431	BUZINA	UND	14
432	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	28
433	CHAVE DE LUZ	UND	14
434	CHAVE DE SETA	UND	14
435	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	14
436	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	14
437	COROA DO DIFERENCIAL GRANDE	UND	14
438	COROA DO DIFERENCIAL PEQUENA	UND	14
439	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UND	14
440	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	28
441	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	14
442	CUICA DE FREIO DIANT	UND	14
443	CUICA DE FREIO TRAS	UND	14
444	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	UND	14
445	EMBUCHAMENTO	UND	14
446	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	UND	14
447	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	UND	14
448	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	UND	14
449	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	UND	14
450	ESTABILIZADOR DIANT	JG	14
451	ESTABILIZADOR TRAS	JG	14
452	FAROL	UND	14
453	FILTRO DE AR	UND	21
454	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	21
455	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEC. D'ÁGUA	UND	21
456	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	21
457	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UND	14
458	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	14
459	KIT DE EMBREAGEM	KIT	7
460	LÂMPADA 67 12 V.	UND	84
461	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	56
462	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	56
463	LANTERNA DIANTEIRA	UND	14
464	LANTERNA TRASEIRA	UND	14
465	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	14
466	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	14

467	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	14
468	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	14
469	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	14
470	MOLA 3ª	UND	14
471	MOLA MESTRE DIANT	UND	14
472	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	UND	14
473	MOLA MESTRE TRAS	UND	14
474	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	UND	14
475	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	7
476	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	280
477	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	70
478	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	280
479	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	LT	350
480	PALHETA RADIADOR	UND	14
481	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UND	28
482	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UND	28
483	PISTON	JG	7
484	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	UND	42
485	PRISIONEIRO	UND	84
486	RADIADOR	UND	7
487	RELE DUPLO	UND	28
488	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	14
489	RETENTOR DO PINHÃO	UND	14
490	RETENTOR DO SEMI-EIXO	UND	14
491	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	14
492	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	14
493	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	14
494	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	14
495	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	14
496	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	14
497	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	14
498	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	14
499	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	14
500	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	14
501	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	14
502	SATELITE DO DIFERENCIAL	UND	14
503	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	UND	14
504	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	UND	14
505	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	UND	14
506	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	14
507	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	14
508	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	14

509	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	28
510	TURBINA	UND	14
VOLARE V8L ANO:2013/2014			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
511	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	8
512	ALGEMA DIANTEIRA	UND	4
513	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
514	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
515	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	10
516	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8
517	BATERIA 150 AMPERES	UND	20
518	BOMBA D'AGUA	UND	6
519	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	8
520	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	8
521	BUCHA DO JUNEL DIANTEIRA	UND	8
522	BUCHA DO JUNEL TRASEIRA	UND	8
523	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	4
524	BULBO DE ÓLEO	UND	4
525	BULBO DE TEMPERATURA	UND	8
526	BUZINA	UND	8
527	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	8
528	CHAVE DE LUZ	UND	8
529	CHAVE DE SETA	UND	8
530	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	6
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	6
532	COROA DO DIFERNCIAL GRANDE	UND	6
533	COROA DO DIFERNCIAL PEQUENA	UND	8
534	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UND	8
535	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8
536	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8
537	CUICA DE FREIO DIANT	UND	8
538	CUICA DE FREIO TRAS	UND	8
539	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	UND	8
540	EMBUCHAMENTO	UND	8
541	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	UND	8
542	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	UND	8
543	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	UND	2
544	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	UND	8
545	ESTABILIZADOR DIANT	JG	6
546	ESTABILIZADOR TRAS	JG	6
547	FAROL	UND	6
548	FILTRO DE AR	UND	6

549	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	6
550	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEC. D'ÁGUA	UND	6
551	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6
552	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UND	12
553	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	20
554	KIT DE EMBREAGEM	KIT	8
555	LÂMPADA 67 12 V.	UND	40
556	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	40
557	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	40
558	LANTERNA DIANTEIRA	UND	8
559	LANTERNA TRASEIRA	UND	6
560	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	8
561	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	12
562	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	12
563	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	12
564	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	6
565	MOLA 3ª	UND	12
566	MOLA MESTRE DIANT	UND	12
567	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	UND	10
568	MOLA MESTRE TRAS	UND	10
569	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	UND	10
570	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	10
571	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	150
572	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	150
573	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	150
574	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	LT	150
575	PALHETA RADIADOR	UND	4
576	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UND	20
577	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UND	20
578	PISTON	JG	6
579	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	UND	6
580	PRISIONEIRO	UND	12
581	RADIADOR	UND	4
582	RELE DUPLO	UND	8
583	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	8
584	RETENTOR DO PINHÃO	UND	12
585	RETENTOR DO SEMI-EIXO	UND	12
586	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	12
587	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	8
588	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	12
589	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	8
590	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	12

591	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	8
592	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	12
593	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	10
594	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	10
595	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	10
596	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	8
597	SATELITE DO DIFERENCIAL	UND	8
598	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	UND	8
599	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	UND	8
600	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	UND	8
601	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
602	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8
603	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	8
604	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8
605	TURBINA	UND	6

Atenciosamente,

JESUSLENE SOUSA DA
LUZ:34266372353

Assinado de forma digital por
JESUSLENE SOUSA DA
LUZ:34266372353
Dados: 2023.12.06 11:55:16
-03'00'

Jesuslene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 034/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para Aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Secretaria Municipal de Educação			
CAMINHONETE/ABER/MMC/L200 TRITON 2.4 HLS ANO 2014/2015			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	200
2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	UND	40
3	ALTERNADOR	UND	5
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	20
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20
6	BATERIAL 70 AMPERES	UND	10
7	BANDEJA INFERIOR	UND	20
8	BANDEJA SUPERIOR	UND	20
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	20
10	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	20
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	20
12	BICO INJETOR	UND	40
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	UND	20
14	BOMBA D'AGUA	UND	5
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	5
16	BOMBA HIDRAULICA	UND	5
17	BRAÇO AUXILIAR	UND	10
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	10
19	BUZINA	UND	10
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	10
21	CILINDRO FREIO RODA	UND	20
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	10
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	10
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	10
25	KIT CORREIA DENTADA	UND	10
26	KIT COXIM CABINE	UND	10
27	CRUZETA	UND	20

28	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	10
29	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	10
30	EMBREAGEM VISCOSA	UND	10
31	FAROL LD/E	UND	20
32	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	UND	20
33	FILTRO CABINE	UND	20
34	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	20
35	FILTRO DE AR	UND	20
36	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	20
37	HELICE RADIADOR	UND	10
38	HIDROVACUO FREIO	UND	10
39	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	10
40	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	10
41	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	10
42	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	10
43	JG REPARO PASTILHA FREIO	UND	20
44	JG REPARO PINÇA FREIO	UND	20
45	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	20
46	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	10
47	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	10
48	KIT EMBREAGEM	UND	10
49	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	UND	40
50	LÂMPADA 67	UND	100
51	LÂMPADA 69	UND	100
52	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	100
53	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	100
54	LÂMPADA DO FAROL	UND	40
55	LANTERNA DA PLACA	UND	20
56	LANTERNA TRASEIRA	UND	20
57	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	40
58	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	40
59	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UND	10
60	MANGOTE FILTRO AR	UND	10
61	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	10
62	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	10
63	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	20
64	MOLA ESPIRAL DIANT	UND	20
65	MOTOR DE PARTIDA	UND	10
66	MOTOR DO LIMPADOR	UND	10
67	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	50
68	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	50
69	OLEO DO MOTOR 15W40	LITRO	320
70	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	200

71	PALHETA DO LIMPADOR	UND	20
72	PARABRISA DIANTEIRO	UND	10
73	PIVO INFERIOR	UND	20
74	PIVO SUPERIOR	UND	20
75	POLIA CORREIA	UND	20
76	RADIADOR	UND	10
77	RELÉ AUXILIAR	UND	20
78	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	20
79	RETENTOR DO PINHÃO	UND	10
80	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	10
81	RETENTOR POLIA	UND	10
82	RETENTOR VOLANTE	UND	10
83	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	10
84	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	10
85	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	20
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	20
87	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	20
88	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	20
89	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	10
90	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	10
91	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	20
92	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	10
93	TAMPA TANQUE	UND	10
94	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	20
95	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	20
96	TURBINA	UND	5
VW 9.150 ANO 2002			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
97	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	100
98	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLAS	UND	8
99	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	UND	4
100	ALTERNADOR	UND	6
101	AMORTECEDOR CABINE	UND	6
102	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
103	ANEL SICRONIZADOR	UND	12
104	BARRA DIREÇÃO	UND	8
105	BASE MOTOR	UND	6
106	BATERIA 150 AMPERES	UND	18
107	BICO INJETOR	UND	8
108	BOMBA D'AGUA	UND	6
109	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	4
110	BUZINA	UND	4
111	CHAVE LUZ	UND	4

112	CHAVE SETA	UND	4
113	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	6
114	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	6
115	CJ FAROL LD/E	UND	4
116	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
117	CRUZETA	UND	6
118	CUBO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
119	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	8
120	CUICA DE FREIO	UND	4
121	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	8
122	FILTRO DE AR INTERNO	UND	8
123	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8
124	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	8
125	FILTRO HIDRAULICO	UND	8
126	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	8
127	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	4
128	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	4
129	JG BUCHAS CABINE	UND	4
130	JG REPARO SICRONIZADOR	UND	8
131	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	8
132	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	8
133	JOGO JUNTA MOTOR	UND	6
134	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
135	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	4
136	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	3
137	JOGO REPARO CUICA COMPLETO	UND	6
138	KIT EMBREAGEM	UND	4
139	KIT ESTABILIZADOR	UND	10
140	LÂMPADA 67	UND	20
141	LÂMPADA 69	UND	20
142	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	20
143	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	20
144	LÂMPADA DO FAROL	UND	8
145	LANTERNA CABINE	UND	4
146	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
147	MAÇANETA DE ACIONAMENTO DO VIDRO	UND	2
148	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	6
149	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	6
150	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	6
151	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	6
152	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	UND	6
153	MOLA 2ª VIRADA	UND	12
154	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	8

155	MOTOR DE PARTIDA	UND	4
156	MOTOR DO LIMPADOR	UND	6
157	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	100
158	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	100
159	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	200
160	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	200
161	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4
162	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4
163	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	UND	20
164	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	UND	20
165	RADIADOR	UND	4
166	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	UND	6
167	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	UND	6
168	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	6
169	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6
170	RETENTOR DO PINHÃO	UND	6
171	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	6
172	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	UND	6
173	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6
174	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	6
175	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	6
176	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	UND	6
177	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	UND	6
178	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	6
179	SOLENOIDE PARADA	UND	6
180	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UND	10
181	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UND	10
182	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	8
183	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	8
184	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	2
185	TAMPA TANQUE	UND	2
186	TENSOR CORREIA ALT	UND	4
187	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	UND	4
188	TERMINAL DIREÇÃO	UND	6
189	TURBINA	UND	6
VW 15.190 ANO 2012 E 2014			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
190	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
191	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
192	ARANHA TRAVA RD	UND	15
193	ARRUELA TRAVA RD	UND	15
194	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	6
195	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	6

196	BASE MOTOR DT	UND	12
197	BASE MOTOR TS	UND	12
198	BATERIA 150 AMPERES	UND	6
199	BOMBA D'AGUA	UND	6
200	BOMBA DH	UND	8
201	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	12
202	CAIXA SATELITE	UND	3
203	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	6
204	CHAVE SETA	UND	6
205	CONJ PARAF RD	UND	180
206	CONTROLADOR PORTA	UND	8
207	CORREIA AL	UND	12
208	CRUZETA	UND	12
209	CUICA FREIO	UND	12
210	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	12
211	EMBUCHAMENTO	UND	6
212	ESTOPA	UND	60
213	FILTRO AR PRIMARIO	UND	12
214	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	12
215	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12
216	FILTRO RACOR	UND	12
217	FILTRO SECUNDARIO	UND	12
218	HELICE MOTOR	UND	6
219	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	8
220	INTERRUPTOR FR	UND	8
221	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	8
222	KIT DE EMBREAGEM	UND	6
223	LAMPADA 1141	UND	60
224	LAMPADA 1141	UND	18
225	LAMPADA 67	UND	18
226	LAMPADA FAROL	UND	12
227	LIXA	UND	15
228	LONA FREIO DT	UND	12
229	LONA FREIO TS	UND	12
230	LUVA TRANSMISSAO	UND	3
231	MANGOTE FILTRO AR	UND	8
232	MANGOTE INF RADIADOR	UND	8
233	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	8
234	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	8
235	OLEO 10W40 20L	UND	30
236	OLEO 85W140	UND	72
237	OLEO DEXRON III	UND	72
238	OLEO FREIO 500 ML	UND	30

239	OLEO HIDRAULICO 1L	UND	72
240	OLEO MOTOR 15W40	UND	144
241	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	180
242	PALHETA LIMP	UND	12
243	PASTILHA DE FREIO	UND	12
244	PIVO INFERIOR	UND	12
245	PIVO SUPERIOR	UND	12
246	PIVO SUSPENSAO	UND	6
247	PONTE RETIFICADORA	UND	8
248	PONTEIRA TRANSM	UND	8
249	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	8
250	PROTETOR CARTER	UND	8
251	RADIADOR	UND	8
252	REGULADOR PRESSAO	UND	8
253	REGULADOR ALT	UND	8
254	REGULADOR ELETRONICO	UND	8
255	RELE AUXILIAR	UND	8
256	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	8
257	REP BOMBA HIDRAULICA	UND	6
258	REP CX DIRE	UND	6
259	REP VALV FREIO MAO	UND	6
260	REP VALV PROTETORA	UND	3
261	REPARO ALAVANCA	UND	6
262	REPARO PINCA	UND	6
263	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	3
264	RETENTOR DIANTEIRO	UND	12
265	RETENTOR DT	UND	12
266	RETENTOR PINHAO	UND	12
267	RETENTOR POLIA	UND	12
268	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6
269	RETENTOR TRASEIRO	UND	12
270	RETENTOR TS	UND	18
271	ROL CENTRO	UND	6
272	ROL RD DT EXT	UND	12
273	ROL RD DT INT	UND	12
274	ROL RD TS EXT	UND	6
275	ROL RD TS INT	UND	12
276	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	6
277	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	6
278	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	6
279	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	6
280	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	6
281	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	6

282	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	6
283	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	6
284	SAPATA FREIO	UND	9
285	SEGMENTO MOTOR	UND	3
286	SEMI EIXO	UND	8
287	SENSOR BORBOLETA	UND	6
288	SENSOR RADIADOR	UND	6
289	SERVO EMBREAGEM	UND	6
290	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	6
291	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	6
292	TAMBOR DE FREIO	UND	6
293	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UND	3
294	TENSOR CORREIA	UND	6
295	TERMINAL DIRECAO	UND	6
296	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	12
297	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	12
298	TUBO REFRIGERACAO	UND	6
299	VALVULA ADMISSAO	UND	12
300	VALVULA APU	UND	6
301	VALVULA ESCAPE	UND	12
302	VELA DE IGNICAO	UND	28
MICRO-ONIBUS IVECO CITY CLASS ANO 2010/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
303	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
304	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
305	ARANHA TRAVA RD	UND	6
306	ARRUELA TRAVA RD	UND	6
307	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	6
308	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	6
309	BASE MOTOR DT	UND	8
310	BASE MOTOR TS	UND	8
311	BATERIA 150 AMPERES	UND	12
312	BOMBA DAGUA	UND	6
313	BOMBA DH	UND	6
314	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	8
315	CAIXA SATELITE	UND	6
316	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	6
317	CHAVE SETA	UND	2
318	CONJ PARAF RD	UND	60
319	CONTROLADOR PORTA	UND	6
320	CORREIA AL	UND	6
321	CRUZETA	UND	6
322	CUICA FREIO	UND	8

323	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	6
324	EMBUCHAMENTO	UND	8
325	ESTOPA	UND	20
326	FILTRO AR PRIMARIO	UND	10
327	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	10
328	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
329	FILTRO RACOR	UND	10
330	FILTRO SECUNDARIO	UND	10
331	HELICE MOTOR	UND	1
332	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	6
333	INTERRUPTOR FREIO	UND	6
334	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	6
335	KIT DE EMBREAGEM	UND	6
336	LAMPADA 1141	UND	50
337	LAMPADA 1141	UND	50
338	LAMPADA 67	UND	50
339	LAMPADA FAROL	UND	50
340	LIXA	UND	50
341	LONA FREIO DT	UND	8
342	LONA FREIO TS	UND	8
343	LUVA TRANSMISSAO	UND	8
344	MANGOTE FILTRO AR	UND	6
345	MANGOTE INF RADIADOR	UND	8
346	MANGOTE INTERCOOLER	UND	8
347	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	8
348	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	8
349	OLEO 10W40 20L	UND	20
350	OLEO 85W140	UND	100
351	OLEO DEXRON III	UND	100
352	OLEO FREIO 500 ML	UND	100
353	OLEO HIDRAULICO 1L	UND	100
354	OLEO MOTOR 15W40	UND	200
355	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	100
356	PALHETA LIMP	UND	8
357	PASTILHA DE FREIO	UND	8
358	PIVO INFERIOR	UND	8
359	PIVO SUPERIOR	UND	8
360	PIVO SUSPENSÃO	UND	8
361	PONTE RETIFICADORA	UND	8
362	PONTEIRA TRANSM	UND	8
363	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	6
364	PORTA ESCOVAS	UND	6
365	PROTETOR CARTER	UND	2

366	RADIADOR	UND	4
367	REGULADOR PRESSAO	UND	4
368	REGULADOR ALT	UND	4
369	REGULADOR ELETRONICO	UND	4
370	RELE AUXILIAR	UND	4
371	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	4
372	REP BOMBA HIDRAULICA	UND	4
373	REP CX DIRE	UND	6
374	REP VALV FREIO MAO	UND	6
375	REP VALV PROTETORA	UND	6
376	REPARO ALAVANCA	UND	4
377	REPARO PINCA	UND	4
378	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	4
379	RETENTOR DIANTEIRO	UND	8
380	RETENTOR DT	UND	8
381	RETENTOR PINHAO	UND	8
382	RETENTOR POLIA	UND	8
383	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8
384	ROL CENTRO	UND	6
385	ROL RD DT EXT	UND	6
386	ROL RD DT INT	UND	6
387	ROL RD TS EXT	UND	6
388	ROL RD TS INT	UND	6
389	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	6
390	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	6
391	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	6
392	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	6
393	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	6
394	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	8
395	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	8
396	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8
397	SAPATA FREIO	UND	3
398	SEGMENTO MOTOR	UND	6
399	SEMI EIXO	UND	6
400	SENSOR BORBOLETA	UND	6
401	SENSOR RADIADOR	UND	6
402	SERVO EMBREAGEM	UND	2
403	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	4
404	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	4
405	TAMBOR DE FREIO	UND	4
406	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UND	2
407	TENSOR CORREIA	UND	6
408	TERMINAL DIRECAO	UND	6

409	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	6
410	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	6
411	TUBO REFRIGERACAO	UND	8
412	VALVULA ADMISSAO	UND	8
413	VALVULA APU	UND	6
414	VALVULA ESCAPE	UND	8
415	VELA DE IGNICAO	UND	16
M.BENZ 1519R ANO 2013 E 2017			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
416	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	56
417	ALGEMA DIANTEIRA	UND	14
418	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	28
419	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	28
420	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	7
421	BARRA DE DIREÇÃO	UND	7
422	BATERIA 150 AMPERES	UND	18
423	BOMBA D'AGUA	UND	7
424	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	7
425	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	7
426	BUCHA DO JUNEL DIANTEIRA	UND	28
427	BUCHA DO JUNEL TRASEIRA	UND	14
428	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	56
429	BULBO DE ÓLEO	UND	14
430	BULBO DE TEMPERATURA	UND	14
431	BUZINA	UND	14
432	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	28
433	CHAVE DE LUZ	UND	14
434	CHAVE DE SETA	UND	14
435	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	14
436	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	14
437	COROA DO DIFERENCIAL GRANDE	UND	14
438	COROA DO DIFERENCIAL PEQUENA	UND	14
439	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UND	14
440	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	28
441	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	14
442	CUICA DE FREIO DIANT	UND	14
443	CUICA DE FREIO TRAS	UND	14
444	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	UND	14
445	EMBUCHAMENTO	UND	14
446	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	UND	14
447	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	UND	14
448	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	UND	14
449	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	UND	14

450	ESTABILIZADOR DIANT	JG	14
451	ESTABILIZADOR TRAS	JG	14
452	FAROL	UND	14
453	FILTRO DE AR	UND	21
454	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	21
455	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEC. D'ÁGUA	UND	21
456	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	21
457	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UND	14
458	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	14
459	KIT DE EMBREAGEM	KIT	7
460	LÂMPADA 67 12 V.	UND	84
461	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	56
462	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	56
463	LANTERNA DIANTEIRA	UND	14
464	LANTERNA TRASEIRA	UND	14
465	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	14
466	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	14
467	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	14
468	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	14
469	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	14
470	MOLA 3ª	UND	14
471	MOLA MESTRE DIANT	UND	14
472	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	UND	14
473	MOLA MESTRE TRAS	UND	14
474	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	UND	14
475	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	7
476	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	280
477	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	70
478	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	280
479	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	LT	350
480	PALHETA RADIADOR	UND	14
481	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UND	28
482	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UND	28
483	PISTON	JG	7
484	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	UND	42
485	PRISIONEIRO	UND	84
486	RADIADOR	UND	7
487	RELE DUPLO	UND	28
488	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	14
489	RETENTOR DO PINHÃO	UND	14
490	RETENTOR DO SEMI-EIXO	UND	14
491	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	14
492	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	14

493	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	14
494	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	14
495	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	14
496	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	14
497	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	14
498	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	14
499	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	14
500	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	14
501	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	14
502	SATELITE DO DIFERENCIAL	UND	14
503	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	UND	14
504	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	UND	14
505	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	UND	14
506	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	14
507	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	14
508	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	14
509	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	28
510	TURBINA	UND	14
VOLARE V8L ANO:2013/2014			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	
511	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	8
512	ALGEMA DIANTEIRA	UND	4
513	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
514	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
515	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	10
516	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8
517	BATERIA 150 AMPERES	UND	20
518	BOMBA D'AGUA	UND	6
519	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	8
520	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	8
521	BUCHA DO JUNEL DIANTEIRA	UND	8
522	BUCHA DO JUNEL TRASEIRA	UND	8
523	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	4
524	BULBO DE ÓLEO	UND	4
525	BULBO DE TEMPERATURA	UND	8
526	BUZINA	UND	8
527	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	8
528	CHAVE DE LUZ	UND	8
529	CHAVE DE SETA	UND	8
530	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	6
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	6
532	COROA DO DIFERNCIAL GRANDE	UND	6
533	COROA DO DIFERNCIAL PEQUENA	UND	8

534	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UND	8
535	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8
536	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8
537	CUICA DE FREIO DIANT	UND	8
538	CUICA DE FREIO TRAS	UND	8
539	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	UND	8
540	EMBUCHAMENTO	UND	8
541	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	UND	8
542	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	UND	8
543	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	UND	2
544	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	UND	8
545	ESTABILIZADOR DIANT	JG	6
546	ESTABILIZADOR TRAS	JG	6
547	FAROL	UND	6
548	FILTRO DE AR	UND	6
549	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	6
550	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEC. D'ÁGUA	UND	6
551	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6
552	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UND	12
553	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	20
554	KIT DE EMBREAGEM	KIT	8
555	LÂMPADA 67 12 V.	UND	40
556	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	40
557	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	40
558	LANTERNA DIANTEIRA	UND	8
559	LANTERNA TRASEIRA	UND	6
560	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	8
561	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	12
562	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	12
563	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	12
564	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	6
565	MOLA 3ª	UND	12
566	MOLA MESTRE DIANT	UND	12
567	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	UND	10
568	MOLA MESTRE TRAS	UND	10
569	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	UND	10
570	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	10
571	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	150
572	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	150
573	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	150
574	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	LT	150
575	PALHETA RADIADOR	UND	4
576	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UND	20

577	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UND	20
578	PISTON	JG	6
579	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	UND	6
580	PRISIONEIRO	UND	12
581	RADIADOR	UND	4
582	RELE DUPLO	UND	8
583	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	8
584	RETENTOR DO PINHÃO	UND	12
585	RETENTOR DO SEMI-EIXO	UND	12
586	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	12
587	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	8
588	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	12
589	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	8
590	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	12
591	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	8
592	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	12
593	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	10
594	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	10
595	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	10
596	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	8
597	SATELITE DO DIFERENCIAL	UND	8
598	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	UND	8
599	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	UND	8
600	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	UND	8
601	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
602	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8
603	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	8
604	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8
605	TURBINA	UND	6

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias, em conformidade com este Termo de Referência, o local de entrega do objeto será indicado pela secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, ____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

14. VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor da contratação será informado após realização da pesquisa de mercado.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A dotação orçamentária será informada em momento posterior, considerando tratar-se de um registro de preços.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em que for assinado.

16.2. Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses.

16.3. O critério de seleção de fornecedor adotado será: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

17.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

17.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

18. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

18.1. A Autoridade competente do Município de Coelho Neto - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados.

Coelho Neto, 06 de dezembro de 2023.

JESUSLENE
SOUSA DA
LUZ:34266372353

Assinado de forma digital
por JESUSLENE SOUSA
DA LUZ:34266372353
Dados: 2023.12.06
11:50:10 -03'00'

Jesuslene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 034/2023